

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.059/2018**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Radier, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.392/2018 (Processo CEE-ES nº. 084/2018/SEP nº. 81201451), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-03-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Radier, situado na Rua Humberto Pereira, n.º 490, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda., CNPJ n.º 03.137.911/0001-53, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental – anos finais, ministrado pelo Centro Educacional Radier, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Reconhecer o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ministrado pelo Centro Educacional Radier, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Reconhecer o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - a Distância, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 20 (vinte) estudantes cada uma, no turno noturno, ministrado pelo Centro Educacional Radier, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Educacional Radier, no período de 2017 a 2021.

Vitória, ES, 22 de maio de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de maio de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação